



PROJETO DE LEI Nº _____/2019
(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa e Rafael Prudente)

Denomina Deputado Juarezão, o
Balneário Veredinha, Brazlândia - DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se Deputado Juarezão, o Balneário Veredinha, localizado no Setor Norte AE 1N, 38, em Brazlândia - RA IV.

Parágrafo único. No cumprimento do que determina o *caput* deverá ser observado o que preconiza a Lei nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 529 /2019

Folha Nº 01

A presente proposição visa prestar justa e merecida homenagem ao saudoso ex-deputado distrital Juarez Carlos de Lima Oliveira, mais conhecido como Deputado Juarezão, 56 anos, que morreu após sofrer um grave acidente automobilístico na BR-080, próximo a Brazlândia, na noite do dia 21/06/2019. Juarezão, sempre se dedicou à política, sendo eleito em 2014 e em 2016, tornou-se vice-presidente da CLDF.

Natural de Luziânia - GO e brazlandense de coração, Juarezão se mudou para o Distrito Federal ainda na infância. Foi em Brazlândia onde ele cresceu, formou a família, se destacou como líder comunitário e conquistou o mandato de distrital, já que 83% dos votos recebidos vieram das urnas de Brazlândia, onde atuou com muito zelo e dedicação para as mudanças que ocorreram em sua gestão durante os quatro anos em que ocupou a cadeira na CLDF.

Por ter sua história política sempre dedicada a cidade de Brazlândia, é que a proposição visa homenagear o mesmo, dando seu nome ao Balneário Veredinha, localizado no complexo do Parque Ecológico Veredinha.

O Balneário fica na poligonal do Parque Veredinha que foi criado pela Lei nº 302, de 26/08/92 e se localiza no centro da cidade, abrigando nascentes importantes que abastecem a barragem do Rio Descoberto. Já o Decreto nº 16052/94 trata do reflorestamento, povoação de espécie nativas, proteção de nascentes e áreas degradadas ao logo do córrego Veredinha, proporcionando à população condições de exercer atividades culturais e educativas e de lazer num ambiente natural e equilibrado.



Juarezão destinou recursos financeiros, por intermédio de emendas parlamentares, para a revitalização do Balneário Veredinha, bem como trabalhou junto ao GDF para que outras ações e obras fossem realizadas na sua região. O deputado Juarezão sempre honrou suas origens e o compromisso com a sua comunidade.

Em 2017, por intermédio da ação política do ex-deputado Juarezão, o Balneário Veredinha iniciou sua revitalização. A revitalização do Balneário Veredinha foi um compromisso que assumiu com a comunidade de Brazlândia, que aguardava há mais de 20 anos pela reforma.

O Balneário ficou esquecido há anos pelo poder público, contudo, o ex-deputado Juarezão não mediu esforços e gestão junto ao GDF para entregar para a população de Brazlândia um local adequado para o lazer com a família.

Neste toar, a presente proposição pretende instituir uma justa e oportuna homenagem a um dos personagens e liderança mais importante daquela cidade e desta Casa e Leis. Sua morte deixou uma grande lacuna na política do Distrito Federal.

Assim, ao denominar deputado Juarezão ao Balneário Veredinha, pretendemos propor uma justa homenagem ao homem de bons sentimentos, de bom coração e de espírito público, que tinha grande capacidade de comunicação com as pessoas mais pobres e humildes.

Desta forma, seria salutar manter viva a memória deste grande líder que tanto contribuiu para a população do Distrito Federal e para a comunidade de Brazlândia, mantendo-se acesa a chama de seus ideais altruístas, extremamente desejáveis e necessários nos dias de hoje.

Em face do exposto, ao passo que saudamos a memória dessa memorável liderança, acreditamos que a homenagem ao deputado Juarezão é devida e a história lhe fará justiça, razão pela qual rogamos aos nobres pares desta Casa, a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Deputado EDUARDO PEDROSA

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 529 / 2019
Folha Nº 02

Assunto: Consulta ao Gabinete sobre o **Projeto de Lei nº 529/19**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, lanchonetes, estabelecimentos de ensino, recreação e lazer, no Distrito Federal, de disponibilizarem dispositivos homologados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para socorro nos casos asfixia e sufocamentos alimentares, e dá outras providências”.

Autoria: Deputado (a) **Eduardo Pedrosa (PTC)** e **Rafael Prudente (MDB)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida à Secretaria Legislativa, para devolução ao Gabinete do Autor para atendimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 4.052/07.

Em 06/08/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor especial

Setor Protocolo Legislativo

PC Nº 529 / 2019

Folha Nº 03 UH